

**PORTARIA Nº 573/CBMSC/2016, de 24 de novembro de 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

a) **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM Mtel 903305-0 **JOSÉ VALDIR KREUZBERG**, a contar de 16 de novembro de 2016, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita em Portaria nº 297/CBMSC/2015, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.122 de 14 de agosto de 2015.

b) Com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 1079/2009 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM Mtel 912080-7 **CARLOS ROBERTO COZER**, para exercer função de auxiliar no serviço da Seções de Atividades Técnicas no 1º/3ª/9ºBBM (Porto União), no período de 28 de novembro de 2016 à 28 de novembro de 2020.

**ONIR MOCELLIN**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC